



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Aquisição e Contratos

Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CAMPUS PALMAS, DO IFTO E A EMPRESA OB DA SILVA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Palmas, com sede na AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/n, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pela Diretora-geral, Noemi Barreto Sales Zukowski, nomeada pela Portaria nº 379/2022/REI/IFTO de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2022, seção 2, inscrita no CPF sob o nº 149.988.948-89, portadora da Carteira de Identidade nº 1.188.288 SSP/TO doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OB da Silva inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.779.102/0001-79, sediada na Quadra 430 Sul Av, LO 9, Lote 27, Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-594 em Palmas/TO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Osmar Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 057632, expedida pela (o) SSP/TO, e CPF nº 586.865.181-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23236.012833/2022-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições, mediante concessão de espaço público no âmbito do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins , conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
01	Campus Palmas/IFTO	Manhã: 11h às 14h Noite: 18h às 21h	R\$ 16,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data retroativa de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.478.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos

devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26424 / 188336

Fonte: 8100000000 / 0100000000

Programa de Trabalho: 170845 / 170846

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0139N / L2994P2339R

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

15.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

16.1.O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Tocantins - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, 01 de agosto de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Contratante

OSMAR BEZERRA DA SILVA
Representante da Contratada

Testemunhas:

CLODES SANTOS FILHO

Testemunha 1

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR BEZERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 03/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodes Santos Filho, Coordenador**, em 03/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 03/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706464** e o código CRC **4A2BCD2B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012833/2022-79

SEI nº 1706464

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022/PAL/REI/IFTO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 23/2022/PAL/REI/IFTO, de 4 de agosto de 2022, que entre si celebram o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Cejane Vieira Borges, tendo por objetivo a prestação de serviços como professor substituto, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e as suas alterações.
SELEÇÃO: Edital nº 44/2022/PAL/REI/IFTO, de 9 de maio de 2022, extrato publicado no DOU de 10 de maio de 2022, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 55/2022/PAL/REI/IFTO, de 13 de junho de 2022, publicado no DOU de 14 de junho de 2022. OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Relações Públicas e no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
VALOR: O contratado fará jus à remuneração correspondente à classe/nível D101 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relativo ao Vencimento Básico somado à retribuição por titulação em nível de especialização em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente e/ou progressão.
DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 8 de agosto de 2022 a 22 de janeiro de 2023.
PROCESSO: 23236.011089/2022-95
SIGNATÁRIOS: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Cejane Vieira Borges, como contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 158336 - IFTO/CAMPUS PALMAS

Nº Processo: 23236.012833/2022-79.
Pregão Nº 22/2022. Contratante: INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS.
Contratado: 34.779.102/0001-79 - OB DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições, mediante concessão de espaço público no âmbito do campus palmas, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do tocantins, conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total: R\$ 1.478.400,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/08/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual que rescinde o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 19/2022/PAL/REI/IFTO, de 20 de julho de 2022, celebrado entre o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como contratante, e Caroline Barbosa Monteiro, como contratado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e o que consta no processo SEI nº 23236.011089/2022-95.
OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 19/2022/PAL/REI/IFTO, de 20 de julho de 2022, extrato publicado no DOU de 21 de julho de 2022, que teve por objetivo atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, na forma de prestação de serviços didático-pedagógicos pelo CONTRATADO como Professor Substituto, na área de Geotecnologias, com base no disposto no inciso II da cláusula sétima do referido contrato, no inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob nº 23236.011089/2022-95.
PROCESSO: 23236.011089/2022-95
DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante e Caroline Barbosa Monteiro, como contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATROCÍNIO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022

Nº Processo: 23423.003857/2022-20
ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Reinaldo Caixeta Machado; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Direito; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 20 horas semanais, com Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. Assinam pelo Contratante, Marlene Jerônimo, Marlúcio Anselmo Alves e pelo contratado Reinaldo Caixeta Machado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

Nº Processo: 23423.003858/2022-74
ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Célio Rafael Martins Júnior; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Informática; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais, com Especialização; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. Assinam pelo Contratante, Marlene Jerônimo, Marlúcio Anselmo Alves e pelo contratado Célio Rafael Martins Júnior.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001791202116. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição especializada para operacionalização dos procedimentos relativos à realização do Trends in International Mathematics and Science Study - TIMSS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/08/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h59 às 17h59. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153978-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOFRAN LIMA ROSENO
Diretor de Gestão e Planejamento

(SIASGnet - 04/08/2022) 153978-26290-2022NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 156687

Nº Processo: 23082016670202202. Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU - UFAPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 05/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.bom Pastor, S/n, Bairro Boa Vista - Garanhuns - Pe, - Garanhuns/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/156687-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR
Pregoeiro

Dias: 05/08/2022, 08/08/2022 e 09/08/2022

(SIASGnet - 03/08/2022) 156687-26456-2022NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2022 - UASG 156687

Nº Processo: 23082016666202236 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para atender às necessidades do HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO HVU - UFAPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 04/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.bom Pastor, S/n, Bairro Boa Vista - Garanhuns - Pe GARANHUNS - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/156687-05-2-2022. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR
Pregoeiro

Dias: 04/08/2022 , 05/08/2022 E 08/08/2022

(SIDECA - 04/08/2022) 156687-26456-2022NE800009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 153037

Nº Processo: 23065016438202275. Objeto: Container de coleta em polietileno de alta densidade, capacidade 1.000L, estabilizado contra raios UV, resistente a intempéries, cor grafite.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/08/2022) 153037-15222-2022NE000047

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 153037

Nº Processo: 23065019776202262. Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas transparentes de 20 L, de forma parcelada, para a Universidade Federal de Alagoas, a ser entregue nas cidades de Maceió, Rio Largo, Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios, Viçosa, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 05/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LICIA HOLANDA ALMEIDA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/08/2022) 153037-15222-2022NE000047

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO 154/2021, Nº Processo: 23066.014552/2022-50. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2022, Seção 3, página 268, onde se lê: Extrato de Contrato 154/2022 Leia-se: Extrato de Contrato 154/2021.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE COMPROMISSO 154/2021, Nº Processo: 23066.014552/2022-50. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2022, Seção 3, página 268, onde se lê: EXTRATO DE COMPROMISSO 154/2022 Leia-se: EXTRATO DE COMPROMISSO 154/2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 228/2022

Nº Processo: 23066.040412/2022-37. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. VALORH CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 14.003.755/0001-54. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 04.08.2022 a 03.08.2027. Data de Assinatura: 04.08.2022.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 150247 - C-HOSP SAUDE UFBA

Nº Processo: 23066.034418/2022-75.
Dispensa Nº 26/2022. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao Projeto "promover o acesso à saúde humanitária e especializada para as populações quilombolas e indígenas dos municípios de Salvador e Cruz das Almas e realizar formações com profissionais de saúde que atuarão com esse público", condições, forma e prazos constantes nas informações do Projeto nº 150/2022, parte integrante do presente contrato.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/08/2022).



12/08/22 17:37 NS USUARIO : SIRLENE DIAS
DATA EMISSAO : 12Ago22 VALORIZACAO : 12Ago22 NUMERO : 2022NS000999
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
FAVORECIDO : 34779102/0001-79 - OB DA SILVA
TITULO DE CREDITO : 2022RC000040 DATA VENCIMENTO : 12Ago22

OBSERVACAO

Registro do Contrato 08/2022 celebrado entre o IFTO e a empresa OB DA SILVA pa
ra prestação de serviços de fornecimento de refeições, mediante concessão de e
spaço público no âmbito do Campus Palmas, nas condições estabelecidas no Termo
de Referência, conf. Pregão Eletrônico SRP 22/2022. Vigência: 01/08/2022 a 01
/08/2023.

CONTINUA...

LANCADO POR : 91500990191 - SIRLENE DIAS 12Ago22 17:35
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

12/08/22 17:37 NS USUARIO : SIRLENE DIAS
DATA EMISSAO : 12Ago22 VALORIZACAO : 12Ago22 NUMERO : 2022NS000999
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
FAVORECIDO : 34779102/0001-79 - OB DA SILVA
TITULO DE CREDITO : 2022RC000040 DATA VENCIMENTO : 12Ago22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	541404	ICPAN0822	812310201		1.478.400,00

LANCADO POR : 91500990191 - SIRLENE DIAS 12Ago22 17:35
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA